



**RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 03 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA  
DA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA  
XXIV/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 108/2025.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 108/2025, torna público o resultado preliminar da **Etapa 03 - Prova de Proficiência em Língua Inglesa** da seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, por ordem decrescente de nota, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos, a respectiva nota da **Etapa 03** em ordem decrescente.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 3
10	Rafaela Cordeiro Araújo	10,00
23	Gustavo Pinto Peixoto	10,00
36	Larisse Silva Nazário	7,50
5	Giedra Albuquerque Alfredo	7,00
31	Grasielly Silva Gomes	7,00
18	Natanael da Silva Macário	6,50
8	Gabriela Sales de Oliveira	6,50
34	Marcus Vinícius de Pádua Araújo	6,50
16	Halanderson Juca Gomes	6,50
38	Laura Benevides Torquato	6,00
37	Amanda Silva Parente	5,50
32	Geizyanne Quirino dos Santos	5,50
35	Ana Carolina Silva Reutiman Dias	5,50
12	Marianne D'avila Viana Silva	5,00
14	Lucas Bezerra de Mesquita	5,00



Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 3
46	Helberth Amorim Pinto	5,00
11	Mizael Moreira Sales	4,50
30	Michele Ribeiro de Oliveira	4,50
48	Francisco Thomas dos Santos Silva	4,00
21	Artur Juvêncio de Freitas	4,00
41	Sabrina Rodrigues Soares	4,00
26	Maria Tarciana Santos Ferreira	4,00
27	Jessyca de Sales Holanda Lucena	3,50
29	Leticia Cresley De Oliveira	3,50
7	Luana Paula Fontenele	3,00
49	Ana Karoline Roberto Rodrigues	3,00
39	Gabriela Pinto de Menezes	3,00
47	Raíssa da Silva Pereira	2,50
6	Juliana Aragão Moura Alves	2,00
24	Amanda Laiz Amancio Sousa Gaspar	0,00
25	José Jeová Abreu de Melo Júnior	0,00
1	Lorena Cysne Lamba	0,00
44	Francisléia Aleluia Alves B. Freire	0,00
28	Francisco Humberto Mascarenhas de Loiola Júnior	0,00
43	Carolina Ferreira de Sousa	0,00

2. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 24 e 26 de dezembro de 2025 **até às 16h**;
3. Os recursos serão aceitos somente se enviados, dentro do prazo previsto, por requerimento assinado eletronicamente pelo(a) candidato(a) para o e-mail [ppga@uece.br](mailto:ppga@uece.br);
4. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a);

**Universidade Estadual do Ceará - Uece**

Avenida Silas Munguba, 1700- Bloco do CESA, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9940



5. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail;
6. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos;
7. O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
8. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2025

Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota  
Coordenador do PPGA/UECE